



Gauche Unitaire Européenne/Gauche Verte Nordique  
European United Left/Nordic Green Left  
Groupe Parlementaire · Parliamentary Group  
PARLEMENT EUROPEEN · EUROPEAN PARLIAMENT

## **Orientações para uma política alternativa em matéria de migração assente nos direitos humanos e na solidariedade**

Os deputados do GUE/NGL rejeitam a abordagem repressiva da imigração por parte da UE. Acreditamos que a Europa tem o dever histórico de desenvolver uma política de migração abrangente e razoável que garanta o respeito dos direitos humanos. O Grupo GUE/NGL opôs-se, durante muito tempo, à construção da «fortaleza Europa» e tem trabalhado na vanguarda da campanha em prol de uma Europa que não é uma fortaleza com vista a enaltecer os aspetos positivos da imigração e tem avançado com políticas baseadas na livre circulação de pessoas que promovem os direitos humanos.

Juntamente com as ONG, os deputados do GUE/NGL têm manifestado, reiteradamente, a sua preocupação em relação ao montante do orçamento da UE que tem sido utilizado para reforçar as fronteiras externas da UE, nomeadamente através de um orçamento reforçado para o controlo das fronteiras no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, de sistemas de vigilância das fronteiras como o "EUROSUR" ou o «Fronteiras inteligentes», e através de repatriamentos ou da Frontex. Os deputados do GUE/NGL mantêm-se empenhados em se opor a um orçamento da UE que não esteja em conformidade com as seguintes orientações:

1. Criação de uma operação de salvamento multinacional maciça, sólida e proativa no Mediterrâneo que esteja à altura do drama humanitário que está a acontecer no Mediterrâneo, incluindo embarcações estacionadas em alto mar.
2. Suspensão de todas as intervenções militares que visem embarcações e traficantes.
3. Abertura de um acesso seguro e legal para os migrantes e requerentes de asilo, incluindo a utilização de vistos humanitários e a reinstalação de requerentes de asilo.
4. Os Estados-Membros devem facilitar a reunificação familiar para além da família nuclear constituída por ambos os beneficiários de proteção internacional e proteger os migrantes presentes no território de um Estado-Membro da UE.
5. Reforço da cooperação com os intervenientes das Nações Unidas e com os Estados-Membros, respeitando plenamente o direito internacional, nomeadamente em

matéria de Salvaguarda da Vida Humana no Mar, não repulsão, proteção internacional, direitos fundamentais, direitos das crianças e direito à vida familiar, bem como os acórdãos no âmbito da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

6. Os Estados-Membros devem implementar medidas e políticas de integração dos migrantes, em especial nos domínios da educação, do emprego, dos cuidados de saúde e do alojamento, partilhando as melhores práticas entre Estados-Membros e assegurando apoios financeiros da UE aos Estados-Membros que mais necessitem deles. Estas políticas devem garantir uma participação equitativa na vida social.

7. Denúncia das crescentes restrições à liberdade de circulação das pessoas e do reforço da vigilância das fronteiras e da construção de muros nas fronteiras da UE para manter os migrantes e os requerentes de asilo do lado de fora.

8. Inverter a tendência para a externalização da gestão das fronteiras da UE, da busca e do salvamento, bem como do tratamento de pedidos de asilo para países terceiros, incluindo a suspensão do Processo de Cartum, a revisão do Processo de Rabat e apoios bilaterais financeiros da UE a regimes responsáveis por violações dos direitos humanos, como, por exemplo, a Eritreia e o Sudão.

9. Avaliação dos acordos sobre parcerias para a mobilidade e a suspensão de todos os acordos de readmissão.

10. Ativação da Diretiva relativa à proteção temporária (Diretiva 2001/55/CE).

11. Reorientação do atual sistema de Dublin e aumento da partilha do acolhimento de requerentes de asilo e refugiados entre os Estados-Membros, nomeadamente através de programas de reinstalação que tenham plenamente em consideração os laços familiares, linguísticos e culturais, bem como apoios adequados e condições de acolhimento para os centros de acolhimento abertos e o encerramento de centros de detenção.

12. Aumento considerável das ajudas aos países do Sul que acolheram grandes concentrações de refugiados e migrantes e uma estreita cooperação com o ACNUR e com as ONG no terreno.

13. Pôr cobro às políticas económicas e comerciais que se baseiam na exploração dos países do Sul e que condenam milhões de pessoas à pobreza e à miséria e o desenvolvimento de uma verdadeira política de cooperação para o desenvolvimento assente na solidariedade e nas necessidades das pessoas.

14. Pôr cobro a conflitos militares e efetuar uma reforma da política externa e de vizinhança da UE, de molde a contribuir para o desenvolvimento político e económico sustentável nos países de origem.

15. Assegurar a transparência, o acompanhamento e avaliação permanentes de todos os fundos da UE relacionados com a migração e o asilo, tanto a nível interno como externo.

Signatários:

Gabi Zimmer  
Cornelia Ernst  
Martina Anderson  
Malin Björk  
Marie-Christine Vergiat  
Marina Albiol  
Kostas Chrysogonos  
Barbara Spinelli  
Matt Carthy  
Javier Couso  
Fabio De Masi  
Stefan Eck  
Joao Ferreira  
Eleonora Forenza  
Tania Gonzalez  
Pablo Iglesias

Josu Juaristi  
Stelios Kolouglou  
Merja Kyllönen  
Patrick Le Hyaric  
Paloma Lopez Bermejo  
Sabine Lösing  
Curzio Maltese  
Marisa Matias  
Younous Omarjee  
Sofia Sakorafa  
Lola Sanchez Caldentey  
Estefania Torres Martinez  
Miguel Urban  
Miguel Viegas  
Inês Zuber